Data da Publicação: 08/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2188 **Identificador do Ato:** #01783

PORTARIA Nº 189/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 189/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026
“Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.
CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por idade.
CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.
CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 236.851.532-6.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de ZELADOR, desta prefeitura, exercido pela

servidora, a Sr.ª EDNA LISSONE PEDROSO, Matrícula 1771/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de julho de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal